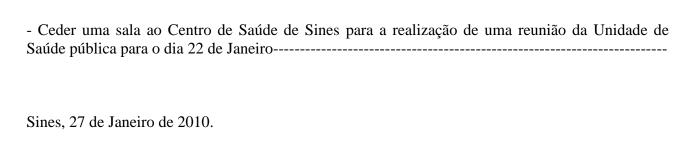


JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º 2

JOSÉ DA SILVA RAPOSO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 26 de Janeiro de 2010, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:



O Presidente,

José da Silva Raposo